



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *081*

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.307 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de outubro de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.531 de 09 de outubro de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1986.

*CM*  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1986.

*Maria Antônia Pereira*  
\_\_\_\_\_

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =